#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

**DECRETO Nº** 11375/**2013** O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.729.432,16 (Seis milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na

forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, em 27 de março de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

#### ANEXO AO DECRETO Nº 11375/2013 CRÉDITO SUPLEMENTAR

**CÓDIGOS** VALORES (R\$) PROGRAMA DE COMPENSADO/ ÓRGÃO/UNIDADE DESPESA SUPLEMENTADO FT TRABALHO CANCELADO 2100 - SMF 339<sub>03900</sub> 100 1.000.000.00 0412300012156 20.43 - FME 1236100422134 20.43 - FME 1236100422134 215 29.432,16 20.43 - FME 1236100422141 33903000 215 2.000.000,00 20.43 - FME 215 1236100422141 900.000.00 215 1.500.000,00 20.43 - FME 1236500442137 33903000 215 20.43 - FME 1236500442137 33903900 600.000,00 20.43 - FME 1236600412138 215 33903000 500.000.00 215 20.43 - FME 1236600412138 33903900 100.000,00 26 83 - FMT 2645300012215 33903900 100 1.000.000,00 Superávit Financeiro Proveniente de Recurso do Fundel 215 5.729.432,16 **TOTAL GERAL** 6.729.432,16 6.729.432,16

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 215 - RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/13, ALINE MONZATO TEÓFILO do cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Policlinica Comunitária de Jurujuba - Dr. Aureliano Barcelos, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 1381/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/13, **CHARLES FIGUEIREDO** do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva (Portaria nº 1382/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/13, **ARMANDO ESTEVES** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo (Portaria nº 1383/2013).

Exonera, a pedido, TALITHA RONDON MEDEIROS SESSA do cargo de Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 1384/2013).

Exonera, a pedido, **MÔNICA MONTEIRO DE ALVARENGA** do cargo de Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 1385/2013).

Exonera LUIZ NUNES DE SOUZA do cargo de Assessor C. CC-3. Secretaria Municipal de Educação, em virtude da transformação determinada pela Lei nº 3022/2013 (Portaria nº 1386/2013).

Exonera, pedido, **MONICA NOGUEIRA SANTOS TINOCO** do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 1387/2013).

Exonera, a pedido, LUCAS DE GREGÓRIO JASBICK do cargo de Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 1388/2013).

Exonera, a pedido, EDUARDO MACHADO DE SOUZA do cargo de Assessor, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 1389/2013).

Exonera, a pedido, LUIZ FERNANDO DE FREITAS DIAS do cargo de Assessor, CC-1, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 1390/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/13, **MARCELO RAMALHO DE FREITAS** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Armando Esteves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1391/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/13, CARLOS ROGÉRIO SANTA ROSA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Charles Figueiredo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1392/2013).

Nomeia **ROBSON LINS SILVA** para exercer o cargo de Assessor, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo Machado de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1393/2013).

Nomeia **ROSANE TEIXEIRA CALOR** para exercer o cargo de Assessor, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Fernando de Freitas Dias, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1394/2013).

Nomeia NATALIA DOS SANTOS DIAS para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Monica Nogueira Santos Tinoco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1395/2013).

Nomeia LUANN NOGUEIRA CIRIBELLI MOREIRA para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Lucas de Gregório Jasbick, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1396/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/13, **SÔNIA BORGES TELLES TEIXEIRA** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Policlínica Comunitária de Jurujuba - Dr. Aureliano Barcelos, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Aline Monzato Teófilo (Portaria nº1397/2013).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Sindicância - Portaria nº 108/2013 - proc 20/4095/2009 Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello

#### Corrigenda

Na Portaria 113/2013, publicada em 27/03/13, onde se lê: ...para o cargo da Procuradoria Geral do Municipio..., Leia-se: ... para a Procuradoria Geral do Municipio...

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Ato da Secretária

#### Portaria

Autoriza a interdição da R. XV de Novembro, no trecho entre a Av. Visconde do Rio Branco e a R. Almirante Teffé, no bairro Centro, das 22h do dia 30/03 às 18h do dia 31/03/2013, para realização de serviço de içamento de carga no prédio do Plaza Shopping. Processo nº 040/005419/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento (PORTARIA N° 012/2013).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Presidente do FCCN

Conselho de Contribuintes - Sessão 583º - dia 12 de março de 2013 - processo 30/60999/09 - Bretagne Comercial LTDA - dado provimento ao recurso voluntário, reformando a decisão de primeira instância consequentemente, cancelando o auto de infração nº 00652/009, datado de 16 de dezembro de 2009, nos termos de voto/relator.

Conselho de Contribuintes - Sessão 584ª - dia 14 de março de 2013 - processo 30/60845 - 60846/10 – Medicação 5m Farmácia de Manipulação LTDA – negado provimento aos recursos voluntários, mantendo a decisão de primeira instância, consequentemente, mantido os autos de infração nº 01691/10 e 01963/10, lavrados em 25 de outubro de 2010, nos termos do voto/relator

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **PORTARIA Nº 144/2013**

Anula o Concurso Público nº 001/2012, de 30 de novembro de 2012, e dá outras

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO que a Administração Pública rege-se, em sua atuação, pelos princípios

da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput); CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência e/ou oportunidade; CONSIDERANDO os questionamentos do Conselho Regional de Serviço Social da 7ª

Região, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região, do Conselho Regional de Biologia da 2ª Região, do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, do Conselho Regional de Biomedicina da 1ª Região, do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, com respeito a possíveis irregularidades no edital de Concurso Público nº 001/2012, conforme documentado no Processo Administrativo nº 200/1106/013

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se proceder à reestruturação do modelo de gestão do serviço público de saúde em Niterói, com consequente reavaliação do quantitativo humano necessário ao atendimento das demandas de pessoal da Administração Pública, a impor o redimensionamento do número de vagas ofertado em

Art. 1º Fica anulado o Concurso Público nº 001/2012 da Fundação Municipal de Saúde de

Art. 2º Os pedidos de devolução das taxas de inscrição deverão ser formalizados através de requerimento disponibilizado no endereço eletrônico da FEMPERJ (<u>www.femperj.org.br</u>), bem como da Prefeitura de Niterói (<u>www.niteroi.rj.gov.br</u>), na rede mundial de computadores, no período de 01 a 30 de abril de 2013.

Art. 3º Os valores das inscrições serão restituídos em conta corrente a ser informada pelo candidato no requerimento de devolução ou mediante ordem bancária, conforme opção a ser feita pelo requerente.

Parágrafo único. Os candidatos que não possuam conta corrente poderão informar, para o fim de recebimento da taxa de inscrição, banco, agência e conta corrente de terceiro, além do nome do correntista, seu CPF e o vínculo de parentesco existente.

Art. 4º A devolução realizar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de rectacela de podição.

protocolo do pedido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

#### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2013

1 - O item II subitem F do Edital passa a ter a seguinte redação: Laudo(s) Bromatológico (s) emitido(s) por Laboratório (s) habilitado(s) pelo Ministério da Saúde (REBLAS) para fornecedora do produto Composto Lácteo e Laudo de Inspeção Sanitária, quando tratar-se de empresa produtora de produtos de origem animal.

2- Fica excluído o Item 18 do lote 03: Composto Lácteo – 3 Cereais e polpa de morango – sabor iogurte, enriquecida com vitamina A, C, D e ferro, sem corantes artificiais. Embalagem de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais número do lote e data de validade, passando a compor o Lote 09

# CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 006/2013
A Pregoeira, no uso de suas atribuições informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra será no dia 11 de abril de 2013, às 10:30h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de desinsetização e descupinização em todas as Unidades Escolares, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

## NITERÓI PREV.

#### Atos da Presidência

PORTARIA № 74 /2013. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO de imóvel próprio que terá por finalidade avaliar o estado e a estrutura do imóvel da Policlínica Almir Madeira, no prazo Rua Ernani Mello, nº 103 – Ingá observada as normas legais aplicáveis ao assunto, sob a presidência do primeiro

1 - Cintia Elias Ranzeiro - Mat. 2763-32 - Joebson Pereira de Mello - Mat. 1791-33 -Adeildo Pimentel do Carmo - Mat. 1803-6.

Corrigenda do Extrato Termo nº 06/2013, Publicado em 25 de março de 2013, onde se lê Prazo de 12 ( doze ) meses a partir de 10 de março de 2013. lê-se: prazo: 12 meses.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

#### Despacho da Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº02/13, adjudicando os seus objetos à empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A, referente ao item de nº 01 com o valor unitário R\$ 1.250,00, item nº 02, com o valor unitário de R\$ 1.300,00, item nº 04 com o valor unitário de R\$ 1.200,00, item nº 05 com o valor unitário de R\$ 1.600,00, relativo a aquisição de oleo lubrificante para a frota da Cia , com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto nº 9.614, de 22.07.2005. Proc. Adm. 520/0346/13.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 288/2013 - Dispensar a contar de 27/03/2013 BRUNO PACHECO HENRIQUES, da função de Chefe do Serviço de Manutenção do Bairro São Lourenço, da Diretoria de Manutenção.

PORT. №. 291/2013 - Dispensar a contar de 27/03/2013, DEBORA CRISTINA CORREA ABRANTES, da função de Chefe do Setor de Controle de Estagiários, da Diretoria

PORT. Nº. 302/2013 - Dispensar a contar de 27/03/2013, ROBERTA ROCHA, da função de Chefe do Setor de Arborização 2ª Turma, da Diretoria de Parques e Jardins.

PORT. Nº. 312/2013 - Dispensar a contar de 27/03/2013, ALUISIO PEREIRA DE

PORT. Nº. 312/2013 - Dispensar a contar de 27/03/2013, ALUISIO PEREIRA DE MORAES, da função de Chefe Setor de Arquivo, da Diretoria Administrativa. PORT. Nº. 313/2013 - Dispensar a contar de 27/03/2013, JOSE CARLOS DIAS DE MIRANDA, da função de Chefe do Serviço de Almoxarifado, da Diretoria Administrativa. PORT. Nº. 314/2013 - Dispensar a contar de 27/03/2013, ROGERIO QUEIROZ SOARES, da função de Chefe do Setor de Controle de Atos Administrativos, da Diretoria

PORT. Nº. 326/2013 - Dispensar a contar de 27/03/2013. CARLOS RENE VILLAR DA SILVA, da função de Chefe do Serviço de Tesouraria Credito e Cobrança, da Diretoria

PORT. Nº. 328/2013 - Dispensar a contar de 27/03/2013 FERNANDO TORRES DE

PORT. Nº. 328/2013 — Dispensar a contar de 27/03/2013, FERNANDO TORRES DE ASSIS CASTRO, da função de Chefe do Setor de Digitação, da Diretoria Financeira. PORT. Nº. 336/2013 — Dispensar a contar de 27/03/2013, MARCO AURÉLIO DE MENEZES COSTA, da função de Chefe do Setor de Expediente, da Diretoria Financeira. PORT. Nº. 337/2013 — Dispensar a contar de 27/03/2013, ROSIANE CANTUARIA SANTOS, da função de Chefe do Setor de Computação, da Diretoria Financeira. PORT. Nº. 345/2013 — Dispensar a contar de 27/03/2013, JORGE MARIO TEIXEIRA GREGO, da função de Chefe do Setor Operacional de Execução, da Diretoria Administrativa.

PORT. № 260/2013 – Designar a contar de 01/03/2013, MICHELLY BARBOSA DUARTE BORGES, para exercer a função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE INSTALAÇÃO, da Diretoria de Iluminação Pública.

PORT. Nº. 192/2013 - Tornar insubsistente a Portaria de número 070/2013, publicada em 19.20 e 21/01/2013

### LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento — **EMUSA**, **CNPJ: 32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade — **SMARHS**, através do processo **nº**. 250/000142/2013, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 003/2013, esta licença é válida até 08 de março de 2016.

### LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250/000141/2013, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 002/2013, esta licença é válida até 07 de março de 2016.

### HOMOLOGAÇÃO

nomiciogo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE nº. 003/2013, que visa a compra de "1.000 (Um) Mil Metros Cúbicos de Areia Lavada", adjudicando a empresa PRIMOTECH LOGÍSTICA LTDA-ME – CNPJ: 08.847.399/0001-52, pelo preço unitário de R\$ 79,20 por M³, perfazendo o valor global de R\$ 79,200,00, nas condições de entregas das mercadorias, pagamentos e validade, conforme EDITAL. Proc. nº. 510/0073/13. Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE nº.